



DIÁRIO OFICIAL
CAMARAGIBE
ESTADO DE PERNAMBUCO

INSTITUÍDO PELA LEI N° 828 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

ANO VI – Nº e-DOM 1211 – CAMARAGIBE, PE, 10 de fevereiro de 2026

DECRETO Nº 006, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

SECRETARIA DE GABINETE E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS- 10/02/2026

DECRETO Nº 006, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre pontos facultativos no âmbito da Administração Pública Municipal de Camaragibe para o período carnavalesco de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais disposições legais,

CONSIDERANDO a proximidade das festividades de Carnaval;

CONSIDERANDO a necessidade de manter a continuidade dos serviços essenciais à população;

CONSIDERANDO o interesse público na racionalização das atividades administrativas no período carnavalesco;

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos como pontos facultativos, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, os seguintes dias:

I – 13 de fevereiro de 2026 (sexta-feira);

II – 16 de fevereiro de 2026 (segunda-feira);

III – 17 de fevereiro de 2026 (terça-feira);

IV – 18 de fevereiro de 2026 (quarta-feira).

Art. 2º Fica determinado que as repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta não funcionarão nos dias mencionados no artigo anterior, ressalvados os serviços essenciais, especialmente aqueles relacionados à saúde, segurança, limpeza urbana e demais serviços que não possam sofrer solução de continuidade.

Parágrafo único. A organização das escalas de trabalho dos serviços essenciais durante os pontos facultativos fica a cargo dos respectivos Secretários Municipais, devendo ser garantido o pleno funcionamento das atividades indispensáveis à população.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Camaragibe, 09 de fevereiro de 2026.

DIEGO DA ROCHA CABRAL

Prefeito do Município de Camaragibe/PE

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 100226012919

**PORTARIA Nº 06/2026
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 10/02/2026**

PORTARIA Nº 06/2026

Dispõe sobre a gratificação da Função de Coordenação Pedagógica para o exercício de 2026.

O Secretário Municipal de Educação de Camaragibe, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 64, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e;

- Considerando o que reza os artigos 49 e 50, e seus incisos, da Lei municipal 1.051/2025;
- Considerando que os Coordenador(es) Pedagógico(s) receberá, como gratificação de função, até 70% (setenta por cento) da gratificação recebida pelo Diretor de sua Unidade Educacional, quando atuando em horário integral (270 horas), e até 35% (trinta e cinco por cento) quando atuando em 180 (cento e oitenta) horas;
- Considerando a necessidade de incorporar ao art. 1º da Portaria nº 37/2025, de 20 de agosto de 2025, a nomeação do servidor a seguir mencionado, para constar as informações as seguintes informações.

Resolve:

Art. 1º Estabelecer os seguintes percentuais para a Gratificação em 2026:

Ordem	Coordenadores	Unidade Educacional	CPF	Classificação
1.	Carla Cristina de Moura Cabral	Escola Municipal XV de Novembro	XXX.638.244-XX	II
2.	Aldivania Ramos de Souza	Escola Municipal Santa Teresa	XXX.626.574-XX	IV
3.	Mariana Bezerra Rodrigues	CMEI Vivendo e Aprendendo	XXX9 35464 XX	II

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2026.

Camaragibe, 09 de fevereiro de 2026

Paulo Cesar de Freitas Gonçalves

Secretário Municipal de Educação

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 100226012007

PORATARIA Nº 07/2026
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO- 10/02/2026

PORATARIA Nº 07/2026

Dispõe sobre o exercício de Professora para o exercício de 2026.

O Secretário Municipal de Educação de Camaragibe, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 64, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o que reza os artigos 53 e 55, e seus incisos, da Lei Municipal nº 1.051/2025;

Considerando que a professora efetiva Ana Maria Marques Araujo Silva, matrícula 1216 recebeu a gratificação de Função de Coordenadora Pedagógica, perfazendo 270h, Gratificação de 70% até a data de 01 de fevereiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir a partir de 02 de fevereiro de 2026 à professora efetiva Ana Maria Marques Araujo Silva, matrícula 1216, retornará para o exercício de Professora no ano 2026.

Art. 2º - Estabelecer a seguinte Carga Horária e Unidade Educacional em 2026:

	Técnicos	Unidade Educacional	Função	Horas
01	Ana Maria Marques Araujo Silva	Escola Municipal Santa Teresa	Professor	180h

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2026.

Camaragibe-PE, 09 de fevereiro de 2026.

Paulo Cesar de Freitas Gonçalves

Secretário Municipal de Educação

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 100226012638

PORATARIA Nº 05/2026
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO- 10/02/2026

Portaria nº 05/2026

Dispõe sobre a nomeação da função gratificada de Direção Escolar para o exercício de 2026.

O Secretário Municipal de Educação de Camaragibe, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 64, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o que reza o artigo 55, e seus incisos, da Lei Municipal nº 1.051/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Rutiney Vieira Oliveira, matrícula nº 1080.1, ocupante do cargo de professora P1, para exercer a Função Gratificada de Diretor (a) Escolar, a partir de 02/02/2026.

Art. 2º Estabelecer o seguinte percentual para a Gratificação em 2026:

	Gestor Escolar	Unidade Educacional	Classificação do Diretor	
01	Rutiney Vieira Oliveira	Centro Municipal De Educação Infantil Vivendo e Aprendendo	II	

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2026.

Camaragibe, 09 de fevereiro de 2026.

Paulo Cesar de Freitas Gonçalves

Secretário Municipal de Educação

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 100226013226

**PORTRARIA Nº 04/2026
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO- 10/02/2026**

PORTRARIA Nº 04/2026

Dispõe sobre a dispensa de função gratificada de Diretor(a) do Centro Municipal de Educação Infantil Vivendo e Aprendendo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DISPENSAR o(a) servidor(a) Adriana Santos Silva, matrícula nº 93160704491, da Função Gratificada de Diretor (a) do Centro Municipal de Educação Infantil Vivendo e Aprendendo, a partir de 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2026.

Camaragibe, 09 de fevereiro de 2026.

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 100226013705

PORATARIA Nº 10/2026
SECRETARIA DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA- 10/02/2026

PORATARIA Nº 10/2026

O Secretário Municipal de Segurança Pública de Camaragibe, no uso das atribuições, que lhe confere o § 1º do Art. 8º da Lei nº 821, de 29 de maio de 2020, o inciso IX do artigo 3º da Lei Municipal nº 736/2017, combinada com o artigo 64, incisos V e VII da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensa da composição do efetivo da **Brigada Escolar Comunitária** o Guarda Municipal abaixo relacionado:

Nº	Cargo	MAT.	Nome
01	Brigadista BGESC	0712.1	José Roberto Bezerra

Art. 2º Retirar da servidora acima relacionada, a contar de 01 Fevereiro de 2026, a Gratificação de Função Operacional prevista no **Inciso III** do Art. 9º da Lei nº 821, de 29 de maio de 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Camaragibe, 05 de Fevereiro de 2026.

Marcílio Rossini da Silva
Secretário Municipal de Segurança Pública

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 100226014015

PORATARIA Nº 11/2026
SECRETARIA DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA- 10/02/2026

PORATARIA Nº 11/2026

O Secretário Municipal de Segurança Pública de Camaragibe, no uso das atribuições, que lhe confere o § 1º do Art. 8º da Lei nº 821, de 29 de maio de 2020, o inciso IX do artigo 3º da Lei Municipal nº 736/2017, combinada com o artigo 64, incisos V e VII da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o efetivo da **Ronda Operacional Municipal** o Guarda Municipal abaixo relacionado:

Nº	Cargo	MAT.	Nome
01	Brigadista	0712.1	José Roberto Bezerra

Art. 2º Atribuir ao Servidor Efetivo da Brigada Escola Comunitária da Guarda Civil Municipal de Camaragibe, acima relacionados, a contar de 01 de Fevereiro de 2026, a Gratificação de Função Operacional prevista no **Inciso III** do Art. 9º da Lei nº 821, de 29 de maio de 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Camaragibe, 05 de Janeiro de 2026

Marcílio Rossini da Silva

Secretário Municipal de Segurança Pública

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 100226014130